

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.11.02/2018 - SAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE, COM EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR N° 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Aos vinte (20) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018), às quatorze horas (14h00min), reuniu-se a Pregoeira do Município de Tabuleiro do Norte/Ce juntamente com sua equipe de apoio, no salão da mesma, localizada na Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte, Ceará, assim nomeados: Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira, Antônio Jean da Silva e Francisca de Oliveira Lima – Equipe de Apoio, para dar início à sessão do **Pregão Presencial Nº 30.11.02/2018 - SAS**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE, COM EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presenca da sequinte empresa: M.A.R. DAS CHAGAS - EPP, CNPJ N°. 12.306.779/0001-57, representada pela Sra. Luzinete Bandeira de Oliveira CPF N°. 391.594.693-15. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos credenciamento apresentados, a Pregoeira declara CREDENCIADA a empresa participante. A Pregoeira encerra a fase de credenciamento, tendo concordado todos os presentes, com os atos proferidos pela mesma, nesta fase. A Pregoeira registra que a empresa, apresentou a documentação

> CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES RUA: PADRE CLICÉRIO. 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



comprobatória para dispor dos preceitos legais da Lei Complementar Nº. 123/06. Em seguida foram abertos os envelopes "Nº. 01" contendo as propostas de preços, as quais foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Posteriormente a Pregoeira iniciou a fase de negociação do pregão e obteve o seguinte resultado: LOTE ÚNICO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo a empresa M.A.R. DAS CHAGAS - EPP, CNPJ N°. 12.306.779/0001-57 declarado vencedor, conforme mapa de lances anexada aos autos. A Pregoeira procede à abertura do envelope "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório a Pregoeira declara HABILITADA. A Pregoeira registra que todas as tentativas de negociação com a empresa participante foram fracassadas, sendo alegado pela representante legal da mesma que todos os valores da proposta de preços encontravam-se compatíveis com a média de mercado apurada pelo Setor de Compras do Município de Tabuleiro do Norte/CE. A Pregoeira declarou aceitos os valores e consequentemente VENCEDORA do presente certame a empresa supramencionada. Indagado o licitante presente sobre intenção de interpor recurso, foi respondido pela mesma o expresso desinteresse em interpor recurso. A Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO, na forma do art. 4, inciso XX, da Lei N°. 10.520/02. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, demais presentes que ensejem sua assinatura.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO						
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA				
Pregoeira	LEYDIANE VIEIRA CHAGAS	Lastiano Diora Chases				
Equipe de Apoio	ANTÔNIO JEAN DA SILVA	Antonio zeon da Silva				
	FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA	Ervancis a de Oliveiza face				
LICITANTE – RAZÃO SOCIAL		ASSINATURA DO REPRESENTANTE				
M.A.R. DAS CHAGAS - EPP, CNPJ N°. 12.306.779/0001-						
57 , representada	pela Sra. Luzinete Bandeira de					
Oliveira CPF N°. 391.594.693-15.		of Juzinele Bonjein de Cavel				

A

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES RUA: PADRE CLICÉRIO. 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



E-mail: licitacaotabuleiro@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.11.02/2018 - SAS

AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE, COM EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR N° 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

	LOTE ÚI	NICO (EXCLUSIVO PARA N	/IE/EPP)			
Licitante	Classificação	Proposta Escrita	Lance Verbal 01	Lance Verbal 02	Lance Verbal 03	
M.A.R. DAS CHAGAS - EPP	1°	R\$ 54.630,00	R\$ 54.500,00	sem lance		
	VENCEDOR			M.A.R. DAS CHAGAS - EPP		
PREÇO FINAL			R\$ 43.800.00			

VALOR MÉDIO R\$ 54.699,00



